CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

4ª R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 186/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a instalação de bancos de assento no espaço entre a Avenida Riachinho e Gil Antônio Pereira no bairro Teotônio Batista de Freitas, neste município.

JUSTIFICATIVA

A implantação de brinquedos e bancos de assentos no espaço tem o potencial de criar um ambiente mais interativo e comunitário, incentivando a aproximação entre moradores e o fortalecimento de laços sociais. Ao promover a interação entre crianças e adultos, a praça se torna um espaço onde as pessoas podem se conhecer, trocar experiências e estabelecer novas amizades. Além disso, a integração das pessoas pode levar a ações coletivas, como a criação de grupos de vizinhança solidária, que atuam na prevenção e enfrentamento de problemas como a criminalidade. A união entre os moradores fortalece a capacidade de agir de forma coordenada, tornando o bairro mais seguro e acolhedor.

Sala de sessão, 10 de março de 2025

Márcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua
Vereador